



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 928/2025- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR o registro de AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, de 01/03/1999 a 30/11/1999, e de 01/12/1999 a 31/12/2007, concernente ao(a) servidor(a) **EDITE LEITE CORDEIRO**, titular do cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula nº 3121, lotado(a) no(a) **Secretaria de Saúde**, na totalização de **08 (oito) anos, 10 (dez) meses**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, de 13 de março de 2025, com vigência a partir desta data.

CUMPRASE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de março de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns - PE
Portaria nº 001/2025 - GP



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/64-20250402112811.pdf>
assinado por: idUser 370